

## O EVANGELHO, A PRISÃO E A CONTEMPORANEIDADE

### THE GOSPEL, PRISON AND CONTEMPORARY

*Antônio César Martins Lopes<sup>1</sup>*  
ID <https://orcid.org/0000-0003-4477-3294>

#### RESUMO

**E**ste artigo tem o objetivo de analisar a estrutura do materialismo dialético-histórico, dentro dos preceitos da Cultura e Sistemas Simbólicos. Investiga a prisão sob a ótica dos discursos de Paulo. Aborda o cárcere, discute a crença, infere na reflexão do apóstolo com relação aos marginalizados em meio a significados e simbolismos que trespassam a religião, a cultura e os costumes. Desde a Antiguidade as autoridades trabalham essa expressão social paradigmática permeada pela fé, desespero, lei e realidade. Na contemporaneidade as políticas públicas manipulam esta expressão da questão social, retrato da sociedade capitalista, consumista, movida a fluxo incessante que determina mínimos sociais à classe trabalhadora instalada no caos que define a base da pirâmide social. A modernidade estampa a luta pelo direito de viver sob as regras da condição pós-moderna. As relações materiais e filosóficas, humanas, racionais, ou não, determinam pelo viés legal a consciência do trabalhador, sujeito social que resiste à alienação ao capital atravessado pela existência atada à trama econômica, política e cultural que dá sopro à sobrevivência. Ao caminhar por este paradigma a escrita busca dialogar sobre ‘O Evangelho, a Prisão e a Contemporaneidade’ com foco em conceitos e discursos postos sobre a fé, a penalização e a pós moderna idade.

**Palavras-chave:** Salvação. Penalização. Poder. Mercado. Presídio.

#### ABSTRACT

This article has a structured analysis based on dialectical-historical materialism, within the precepts of Culture and Symbolic Systems. Investigates the prison from the perspective of Paulo’s speeches. It addresses prison, discusses belief, infers the apostle’s reflection in relation to the marginalized amidst meanings and symbolisms that permeate religion, culture and customs. Since Antiquity, authorities have worked on this paradigmatic social expression permeated by

---

<sup>1</sup>Professor-filósofo-escritor-revisor; bacharel e mestre em Serviço Social/PUC-Goiás. Doutor em Ciências da Religião com pesquisa em Cultura e Sistemas Simbólicos. PhD em Direitos Humanos na linha de pesquisa Direitos Humanos e Cidadania – Prisão Decolonial/Universidade Federal de Goiás - UFG. E-mails: [blackpearlopes@yahoo.com](mailto:blackpearlopes@yahoo.com); [eadespecialproflopes@gmail.com](mailto:eadespecialproflopes@gmail.com)

faith, despair, law and reality. In contemporary times, public policies manipulate this expression of the social issue, a portrait of a capitalist, consumerist society, driven by an incessant flow that determines social minimums for the working class installed in the chaos that defines the base of the social pyramid. Modernity embodies the struggle for the right to live under the rules of the postmodern condition. Material and philosophical relations, human, rational, or not, determine, through legal bias, the consciousness of the worker, a social subject who resists alienation to capital traversed by an existence tied to the economic, political and cultural fabric that provides survival. By walking through this paradigm, the writing seeks to dialogue about 'The Gospel, Prison and Contemporaneity' with a focus on concepts and discourses about faith, penalization and the postmodern age.

**Keywords:** Salvation. Penalty. Power. Market. Presidio.

## 1 INTRODUÇÃO

A Cultura agrega os Sistemas Simbólicos, trespassa a religião e os costumes, o constructo humano. As políticas públicas estabelecem uma relação de conflito com os direitos, a fé enquanto força abstrata, dão mote e alicerçam, alienam a consciência do ser social enclausurado no capitalismo, apenado às grades.

Há uma correlação de direitos cidadãos inerentes à emancipação, libertação e negação da condição inumana representada na submissão penal. Essa mazela sociopolítica é expressa na restrição da liberdade imposta pela prisão, campo da marginalização e escravidão moderna. Na arena panóptica as alas feminino e masculino dão mote enquanto campo de pesquisa no qual instiga o fenômeno do transe coletivo, o grito de desespero, o ato de clamar ao numinoso por salvação.

O abstracionismo da crença, a luta por libertação, a situação de exclusão social retrata a comunidade erguida a grades, solidão do corpo apenado, violência institucional intramuros da cadeia.

Nessa vertente a escrita tem como objetivos discutir a situação político-cultural do sujeito que luta pela sobrevivência, este que se reinventa enquanto ser social parte da massa de manipulação do sistema capitalista, desta vez, na condição de apenado (a), aprisionado (a) ou não. Ainda, desvelar em partes a conjuntura do Mundo moderno globalizado, efêmero, violento. Aprofundar a mercantilização da vida sujeitada às relações sociais de produção e reprodução social, o foco no consumo, o trabalhador aviltado submetido ao desmonte de direitos. Inferir na condição existencial da classe trabalhadora vulnerável a representar o contingente sem fim de seres humanos alojados na condição de sobranes, lazarentos, sujeitos sem face. Por fim, retratar parcela significativa da periferia do sistema capitalista exposta na base da pirâmide social, nesse caso, apenada à prisão.

## 2 METODOLOGIA

Esse artigo toma enquanto método de investigação a pesquisa bibliográfica. Adentra aos trâmites e bastidores da fé, do poder de fato, das atualidades. Considera especificidades que retratam o tema, objeto e objetivo da escrita. Trata de explicitar sobre O Evangelho, a Prisão e a Contemporaneidade. Adota par-

ticularidades de estudo com norte no tema apresentado, toma como referencial a teoria fundamentada nos escritos de Betto (2008); Boff (1999); Derrida (2000); Foucault (1987; 1972); Ianni e Fernandes (1979); Lessa (2007); Mészáros (2005); Perilo (2016), autores a referenciar o trabalhador caracterizado na grande maioria populacional.

### 3 A RELIGIOSIDADE É ANALGÉSICO DA ALMA

A correlação da religiosidade com a arena da loucura humana, para-além dos limites dos muros da prisão ou sistema panóptico, engendra o cercear das liberdades, a dignidade, a fé abstrata que dá sopro à existência do homem. Desta feita o sujeito apenado sob a guarda e regime temporário do poder jurídico-legal representado pelo Estado. O fato revela uma incógnita, e remete a “[Damien que fora condenado, a 2 de março de 1757], a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras” (Foucault, 1987, p. 11).

A fé, assim como a pena, é estruturante da manutenção da paz e do controle social, e, neste ponto do artigo, apenas hipóteses a interpelar sobre ‘O Evangelho, a Prisão e a Contemporaneidade’, tema dessa escrita. A realidade concreta da prisão a retrata como campo de alienação temporal, atesta que naquela arena o poder da crença atenua a histeria coletiva ali instalada, “se alguém quiser vir comigo, renuncie a si mesmo, tome sua cruz e siga-me” (Mateus, 16: 24).

Sem a intenção da contundência é possível afirmar que na cadeia a precarização da dignidade submetida às leis impostas manipula o gueto aprisionado regulado no poder do tráfico, da violência, das mazelas sociopolíticas e culturais que regulam o sistema panóptico. Por trás das grades uma espécie de controle social é vivenciada nas mais diversificadas formas a determinar uma humanidade em frangalhos, atenta à promessa da libertação capaz de proporcionar afago imediato à alma condicionada àquela realidade concreta vivenciada pela mente, corpo, (ir) razão humana. O tamanho da pena tem alívio calcado nas trilhas da religião abstrata, da vida líquida regulada pelo mercado (Bauman, 2004).

Em caos tramado a “Era Pós”, efêmera e moderna, dá mote àquilo que produz, reproduz e cria novas necessidades humanas, a cada segundo dos dias, ao tempo em que renova as gerações em caos. O foco é a exploração do homem pelo homem, o fomento da mais-valia absoluta destinada à elite capitalista.

O paradigma da vida existencial abstrata-material-concreta simboliza a solidão humana e a expropriação do trabalhador pelo explorador, articulada a paradigmas que dão fôlego ao capitalismo. A categoria Trabalho transforma algo na natureza por intermédio das mãos humanas. O sujeito transforma a si durante este processo, que proporciona a sobrevivência em estreita correlação com a fé. Exposto que a dialética retrata dois lados de uma mesma moeda, cabe a reflexão: “A religião já não constitui, para nós, o fundamento, mas, simplesmente o fenómeno da limitação secular” (Marx, *apud* Ianni; Fernandes, 1979, p. 184).

Atenuar a dor da alma no encontro com o numinoso é uma forma abstrata de representação da realidade expressa a desespero, fustiga o imaginário da religião amalhada no presídio. Com efeito, segundo Derrida (2000), no entender de Kant – “ele diz isso propositadamente [...] a religião de mero culto (*des blossen Cultus*) procura os ‘favores de Deus’, mas essencialmente, não age, limita-se a ensinar a oração e o desejo ao homem que não tem de se tornar melhor, ainda

que seja pela remissão dos pecados” (p. 20).

A seguir a escrita infere na dignidade humana em estreita correlação com a fé e outras nuances da vida do trabalhador amalgamada à sua condição sociopolítica de apenado ao cárcere.

### 3.1 A condição humana nos meandros da prisão

O artigo adentra aos trâmites e bastidores do poder de fato retratado no sistema panóptico. A estrutura das políticas públicas de segurança esbarra na inabilidade do Estado em desvelar, inferir na desigualdade-injustiça social enquanto mazela e consequência da dicotomia expressa pela riqueza acumulada e a pobreza extremada, estruturantes da desigualdade social. Este recorte social revela a coação adotada nas mais diversas formas de punição corporal do proletariado, tem como palco e arena a prisão. Para Andrade (2012, s/p):

[...] a ressocialização é um mito e a prisão é um fracasso, se considerarmos que fabrica o criminoso e a criminalidade, ou seja, apresenta uma eficácia invertida. No entanto, realiza funções não declaradas, o que eleva os índices da criminalidade a partir da criminalização da pobreza, o que faz da prisão um sucesso.

Determinação história e realidade concreta o absurdo penal expõe diferenciadas formas de manipulação das dignidades humanas em correlação com a fé abstrata. A realidade exposta na arena da cadeia, revela a religiosidade enquanto analgésico para a alma, assunto retratado no tomo anterior. Este fato social remonta a “[...] um objeto novo que acaba de fazer seu aparecimento na paisagem imaginária da Renascença, e, nela, logo ocupará lugar privilegiado: é a Nau dos Loucos, estranho barco que desliza ao longo dos calmos rios da Renânia e dos canais flamengos” (Foucault, 1972, p. 12-13).

Ao observar os meandros históricos da prisão constata-se o repetir de situações político-culturais expressas a poder, impaciência, violência e medo. De acordo com Frei Betto (2008, p. 54): “São Paulo diz que a paciência gera a esperança. Se esta é grande, aquela é maior ainda. Daí nossa disposição”. Para o Estado enquanto instituição de poder a prisão é lugar privilegiado na promoção da mudança radical por meio da metanoia, termo grego, significa conversão, mudança radical de mentalidade e atitude (Tranjan, 2023), a qual pode induzir à koinonia, termo grego, significa comunhão dos homens, mecanicamente compartimentada, passivamente aberta ao mundo que a irá ‘enchendo’ de realidade (Freire, 1977, p. 71). Foi esta arena que forjou São Paulo apóstolo e seus incontáveis discípulos, mártires, místicos: “Nela, vemos a vida como o negativo da foto, não a revelação em cores, sob o jogo de luz que, muitas vezes, cria falsa imagem do real, mas o que é diretamente captado do real e só nele é plenamente visível” (Betto, 2008, p. 29).

Inúmeros fatores socioeconômicos políticos causam a marginalização da coletividade. Retratados a pobreza, mazela social resultante da insuficiência orçamentária (salarial) do indivíduo em seu poder de compra, a miséria o impõe a margem da sociedade. O coletivo “tem sua alma” dividida entre a boa índole e a facção criminosa, alheio à equivocada e desigual divisão da riqueza social expressa na economia, política de direitos, nos campos material e cultural. São trabalhadores inseridos no exército ou mercado industrial de reserva enquanto logística do sistema de produção e reprodução das relações sociais capitalistas,

selvagens, excludentes. Estes sujeitos, segundo Coutinho (2010), acabam por sobreviver alienados à desumanização da sociedade, movidos pela fé e sorte da crença no abstrato, maior até que a certeza da concretude exposta na sua miséria da razão.

Sob a ótica dos discursos de Paulo apóstolo a religiosidade estrutura a cultura e os sistemas simbólicos, proporciona respostas à razão-desrazão moderna estampada na instituição prisão. Desde os dias em que o apóstolo se tornou um convertido, ele:

[...] construiu uma comunidade muito viva, mas cheia de problemas, pois era composta de judeus com suas tradições rigorosas e de coríntios pagãos, conhecidos por sua permissividade e lassidão, quando a grande maioria era de pobres, mas havia também convertidos de melhor condição cultural e social (Boff, 1999, p. 8).

Como nos tempos antigos, o homem contemporâneo pode ser admirável a partir do discernimento quanto ao seu poder de consumo.

Para tanto, a razão sugere:

(...) um sistema orgânico de reprodução social metabólica, dotado de lógica própria e de um conjunto objetivo de imperativos, que subordina a si – para o melhor e para o pior, conforme as alterações das circunstâncias históricas – todas as áreas da atividade humana, desde os processos econômicos mais básicos até os domínios intelectuais e culturais mais mediados e sofisticados (Mészáros, 2005, p. 16).

Do contrário, passa a integrar o lote dos excluídos da competição, manchete histórica imposta pelo sistema capitalista neoliberal globalizado, retratada nos milhões de sujeitos sem face, os “sobrantes” na concepção de Mészáros (2005). A crise social-estrutural é articulada pelo sistema econômico-político que submete o corpo social à crise de qualidade, claramente, uma reprodução da vida cotidiana.

Em todos os seus aspectos. Dos mais coletivos, como a desagregação dos centros urbanos e a militarização dos conflitos sociais, até os mais individuais. Os elementos de continuidade deixam de ser acumulação da riqueza; para ser a própria crise enquanto tal (Lessa, 2007, p. 104).

A lógica do Mundo contemporâneo, em seu rigor formal, exige do ator social reprogramar-se, assunto discutido a seguir.

### **3.2 Alienação e marginalização: condição e escravidão moderna**

O coletivo enquanto classe social achatada pelo sistema capitalista, alojada na periferia/base da pirâmide social caracteriza, no século XXI, o precariado, de acordo com Bauman (2016) e ressaltado por Querol (2016) sobre Zygmunt Bauman. Esta realidade sociopolítica tem correlação sociopolítica com a realidade econômico-cultural mundializada.

Não é por meio de iniciativas isoladas de esforços generosos ou com homens carismáticos que construiremos um mundo melhor, o que é uma tarefa a ser

assumida pela coletividade que aspira um lugar melhor, pois é difícil aprender a nadar sem se jogar na água (Betto, 2008, p. 54).

A lógica do Mundo contemporâneo, em seu rigor formal, exige do ator social reprogramar-se. Assunto aprofundado no item anterior, a alma permeia os meandros da prisão ao enfrentar a instabilidade enlouquecedora, o estruturalismo e funcionalismo, lado a lado, com a miséria da razão exasperada, a partir da “[...] mundialatinização - estranha aliança do Cristianismo, como experiência da morte de Deus, com o capitalismo teletecnocientífico - hegemônica e finita, superpoderosa e em vias de esgotamento” (Derrida, 2000, p. 21).

Os que comprometem com essa supervalorização da fé e do sagrado, em função do lucro, *status* e poder, levam a refletir tal fé. A questionar se “[...] não será loucura, a anacronia absoluta de nosso tempo, a disjunção de toda contemporaneidade de si, o dia velado de todo presente?” (Derrida, 2000, p. 23). Tomando por base o princípio de que o núcleo central na vida de Jesus não foi a religião, mas a missão de humanizar o Mundo, o teólogo espanhol María Castillo (2017, p. 4) destila a crítica conjuntural apontando que “[...] mais do que com a religião, deveríamos nos preocupar com a saúde, a alimentação e as relações humanas porque Jesus não fundou uma igreja, mas inaugurou uma nova maneira de convivermos”.

Enquanto, o teólogo-filósofo Leonardo Boff (1999, p. 8) avisa que “[...] cada um lê com os olhos que tem e interpreta a partir de onde os pés pisam, ler significa reler e compreender, interpretar” a dependência do homem aos símbolos e sistemas simbólicos. Com relação a essa reflexão teológico-filosófica, essa parece decisiva “[...] para que o próprio ser humano seja viável enquanto criatura” (Geertz, 1989, p. 73).

A história relata por meio da *Bíblia Sagrada*, que São Paulo apóstolo, - primeiro teólogo judeu a converter-se ao Cristianismo -, entregou-se à luta pela melhoria da situação sociocultural dos gentios. Esta sua decisão, causada por motivos pessoais que abalaram suas convicções religiosas, o fez enfrentar, pelas vias da fé “prisões, torturas e naufrágios, fome, frio, nudez e muitas ameaças de morte” (2 Cor 6,4 ss; 11,23-3; 12,15, *apud* Boff, 1999, p. 7). Para Boff, o apóstolo Paulo é a voz dos menos favorecidos sujeitados à desigualdade e injustiça social, transportada aos dias conjunturais, mazela a denunciar a queda da classe média à arena econômico-política retratada na desigualdade social, esta que submete os trabalhadores enquanto classe e categoria a qual Paulo avisava ser o experimento da penúria condenado a ter vida curta.

É no espaço de restrição da liberdade, retratado na prisão, que o poder de fato, braço do Estado, coage, normatiza e regula o ser social “em desacordo com as leis dos homens”. Atrás das grades o trabalhador encontra seu homem interior, em toda sua dimensão. Enquanto isso seu ser exterior é reduzido a um pequeno espaço, o lote em cimento e grades a acuar a consciência. A escravidão moderna revela a luta desigual travada pelos oprimidos a enfrentar a violência dos “opressores, violentando e proibindo que os outros sejam”, igualmente, “os oprimidos, lutando por ser”, os quais “ao retirar dos opressores o poder de oprimir e de esmagar, lhes restauram a humanidade que haviam perdido no uso da opressão” (Boff, 1999, p. 46).

Embora haja preocupação do legislador penal em evitar a penalização à cadeia, Jales Perilo afirma ser “inegável é a falência da pena da prisão”, ao tratar da ultrapassada visão da pena privativa de liberdade como meio mais eficaz para

o combate à criminalidade. E com referência a essa expressão social, reflete que “as ‘Regras de Tóquio’ tiveram, sem dúvida, enorme influência na política criminal brasileira, notadamente, na adoção de penas alternativas, de modo a se evitar o encarceramento, medida reconhecidamente danosa ao apenado” (Perilo, 2016, p. 118).

Ao exercer profunda influência sobre essa ordem genuína numa realidade envolta em ambiguidades, a religião torna forma abstrata a dar respostas às mazelas impostas pela desigualdade social engendrada pelo Mundo real. Como que a espelhar na prisão, “Geertz aponta a dependência do homem aos símbolos e sistemas simbólicos. Eles parecem ser decisivos para que o próprio ser humano seja viável enquanto criatura” (1989, p. 80-81, apud Ecco; Araújo, 2015, p. 3).

Sobre o caos que ameaça o homem apenado na prisão, Geertz aponta enquanto pontos cruciais “os limites de sua capacidade analítica; seu poder de suportar; e, a introspecção moral”, além, é claro, do axioma básico da perspectiva religiosa de que “aquele que tiver de saber precisa antes acreditar” (Geertz, 1989, p. 80-81, apud Ecco; Araújo, 2015, p. 3-4).

Como não é sabido se Paulo apóstolo tomou desse preceito ao pregar: “Ai de mim se eu não anunciar o Evangelho” (1Cor 9, 16), resta ao homem moderno, consumista e individualista, roubado em seus direitos e tempo de ócio, enfrentar a realidade caótica, violenta, injusta e meritocrática. E mais, acreditar e refletir se “[...] não será a loucura, a anacronia absoluta de nosso tempo, a disjunção de toda contemporaneidade de si, o dia velado de todo presente” (apud Derrida, 2000, p. 23).

A luta pela sobrevivência estreita a relação material-filosófica enquanto alicerce da consciência que resiste à alienação capitalista. Sobre tal assunto é pertinente que este artigo continue enquanto diálogo a trazer à discussão conceitos aproximados ao tempo contemporâneo, neste caso, com o tema ‘O Evangelho, a Prisão e a Contemporaneidade’, o qual não se encerra aqui, sequer, em uma próxima oportunidade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES

A luta pela sobrevivência é estreitada a partir da relação humana com o material, imaterial, filosófico, advém da consciência, resiste à alienação capitalista imposta ao homem contemporâneo nivelado a partir de seu poder de consumo. A cultura e os sistemas simbólicos trespassam a religião, os costumes, as políticas públicas destinadas a amenizar as mais variadas expressões da questão social. A desigualdade e a injustiça social revelam a realidade na qual o desespero e a fé trespassam o trabalhador - ser humano acuado por normas -, espécie de perfeita criatura viável ao sistema, desde que submetido ao capitalismo selvagem retratado no caos que o fragmenta enquanto ser político.

A velha escravidão, modernizada e levada a cabo é torniquete da loucura instalada, numa última instância, trancafiada nas alas do presídio. É ali que instiga o fenômeno do transe coletivo, o gritar de desespero, a esperança clamada. É pelo viés da crença que a libertação da situação de exclusão pode aliviar, manter o controle social da caótica situação humana retratada intramuros da comunidade vigiada e punida. O modo de vida ou escravidão moderna revela a luta desigual de homens historicamente oprimidos submetidos a partir do seu poder de consumo à violência dos opressores capazes de expropriar-lhes as dignidades. Resta ao lumpemproletariado restaurar sua humanidade historicamente perdida.

Embora haja preocupação do legislador penal em evitar a pena privativa de liberdade, “inegável é a falência da pena da prisão” (Perilo, 2016, p. 118). Ao tratar da ultrapassada visão da privação da liberdade como meio mais eficaz no combate à criminalidade e manutenção da ordem, num Mundo envolto em ambiguidades, a religião torna-se forma abstrata a dar respostas às mazelas impostas pela desigualdade social retratada enquanto realidade concreta.

A lógica estatal jurídico-penal, ao adotar a pena privativa, mostra-se incapaz de resgatar a dignidade do aprisionado. O cárcere é incapaz de fomentar a ressocialização como ferramenta humano-política de libertação aprisionado. Em meio à falência da proposta de inclusão, a falência real da prisão nos dias atuais - sistema panóptico criado por Jeremy Bentham, em 1785, gueto destinado a esconder as mazelas humanas resultadas da convivência do home com o próprio homem.

Finalizando a discussão, sem encerrar a pesquisa, com relação à realidade sociopolítica, econômica e cultural, “[...] não é por meio de iniciativas isoladas de esforços generosos ou com homens carismáticos que construiremos um tempo melhor, o que é uma tarefa a ser assumida pela coletividade que aspira um Mundo melhor, pois é difícil aprender a nadar sem se jogar na água” (Betto, 2008, p. 54).

Inúmeros fatores causam a marginalização da coletividade retratada a pobreza, realidade e mazela social resultante da insuficiência orçamentária – salarial - do indivíduo cujo poder de compra que o insere à margem da sociedade. O coletivo “tem sua alma” dividida entre a boa índole e a facção criminosa, alheio à injusta divisão da riqueza social e material produzida e expressa na economia, na política de direitos, no campo filosófico-material-cultural

## REFERÊNCIA

ANDRADE, V.R.P. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2012. 416p.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. 192p.

BAUMAN, Z. **Babel**: Entre A Incerteza e a Esperança. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. 152p.

BETTO, F. **Cartas da prisão**: 1969-1973. Rio de Janeiro: Agir, 2008, 261fls.

BOFF, L. **Coríntios**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999. 126fls.

CASTILLO, J. M. En la Iglesia, en los seminarios, en los centros de estudios teológicos, hay miedo, mucho miedo. **Religiión.**, p. n/n, mayo 2017. Disponível em: <http://www.periodistadigital.com/religion/opinion/2017/05/15/jose-maria-castillo-en-la-iglesia-en-los-seminarios-en-los-centros-de-estudios-teologicos-hay-miedo-mucho-miedo-iglesia-religion-dios-jesus.shtml>. Acesso em 14 jul 17.

COUTINHO, C.N. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 288p.

DERRIDA, J. **A religião**: o seminário de Capri. São Paulo: Estação Liberdade, 2000. p. 11-35.

ECCO, C.; ARAÚJO, C.S. A religião e o sagrado nas dobras de poder. **Revista Contemplação**, n. 10, p. 1-15, 2015.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1977. 176p.



- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 5. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 1987. 288p.
- FOUCAULT, M. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1972. 688p.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989. 224p.
- IANNI, O.; FERNANDES, F. (org.). **Karl Marx: sociologia**. São Paulo: Ática, 1979. 264p.
- LESSA, S. **Lukács: Ética e Política**. Chapecó: Argos, 2007, 128p.
- MATEUS 16:24. **'tome a sua cruz e siga-me'**. Disponível em: [https://www.bibliaon.com/versiculo/mateus\\_16\\_24/](https://www.bibliaon.com/versiculo/mateus_16_24/). Acesso em: 7 set. 2023.
- MÉSZÁROS, I. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005. 296p.
- PERILO, J. **A odiosa pena da prisão**. Goiânia: Kelps, 2016. 169p.
- QUEROL, R. **El País**. Zygmunt Bauman: “As redes sociais são uma armadilha”. 2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/30/cultura/1451504427\\_675885.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/30/cultura/1451504427_675885.html). Acesso em: 7 set. 2023.
- TRANJAN, R. **Sabe o que é metanoja?** 2023. Disponível em: <https://robertotranjan.com.br/sabe-o-que-e-metanoia/>. Acesso em: 7 set. 2023.